



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 085/2024

Ementa: Concede Pensão Vitalícia a Lúcia Maria e Melo.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal e art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Vitalícia à viúva LÚCIA MARIA DE MELO, portadora do Documento de Identidade RG nº 6.160.***-* SSP/PR correspondente a 100% dos proventos de aposentadoria de SEBASTIÃO APARECIDO DE MELO, falecido em 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 2.493,01 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e um centavo), o valor da pensão concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Siqueira Campos, 03 de julho de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal